

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

ATA Nº.01/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

---Aos catorze dias de abril de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Jorge Manuel de Jesus Pascoal, Presidente da Assembleia de Freguesia; João Manuel da Tapada Galveias, Primeiro Secretário; Marilda Rodrigues Veigas Gonçalves Pita, Segundo Secretário; António Manuel Carrilho Pita; António Pereira da Silva; Anabela Pina Nunes de Almeida Martins Lobo Varela; Élia Maria Alves Ribeiro Cruz; Horácio Belo da Silva Almeida; José António Pires de Matos; Joaquim Manuel Nunes Lopes; Mário da Conceição Mendes Gonçalves, e Tomé Tapadas Alves Calado. -----

---Faltou a senhora Maria Luísa da Silva Fortes, membro da Assembleia de Freguesia. --

---Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, José Manuel dos Santos, o Senhor José António Dias, e o senhor Pedro Manuel Nunes Sobreira, membros do Executivo. -----

---A sessão teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, sobre a atividade da Junta de Freguesia, bem como da situação financeira da mesma, de acordo com a alínea e) do número 2 do artigo 9º., da Lei nº. 75/2013, de 12 Setembro. -----

Ponto Dois – Apreciação / Aprovação dos documentos de Prestação de Contas da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, relativos ao ano de dois mil e vinte e dois (2022), de acordo com a alínea b) do nº.1 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto Três – Apreciação / Aprovação da primeira alteração orçamental modificativa das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes e Orçamento da Junta de Freguesia, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), de acordo com a alínea a) do nº.1, do artigo 9º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto Quatro – Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, de acordo com a alínea b) do nº.1 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013, de 12 setembro. -----

---Após a abertura da sessão pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, e este fazendo uso da palavra informou que iria colocar a votação a ata da reunião anterior, realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, perguntando aos membros da Assembleia, se tinham alguma observação a fazer relativamente à mesma. De imediato solicitou do uso a palavra o senhor Presidente da Junta, para informar que se verificou um lapso na descrição da votação da proposta para a “Desagregação da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor”, sendo que na referida votação, o total dos votos a favor estão corretos, todavia, a descrição teve de ser corrigida, passando a ser sete votos a favor que couberam à bancada do Partido Socialista; e um voto a favor que coube à banda da CDU. Imediatamente foi entregue a todos os membros da Assembleia de Freguesia, cópia das páginas da ata com a respetiva correção. -----

Não se verificando nenhuma intenção pelos membros da Assembleia de Freguesia, imediatamente submeteu a votação a referida ata, sendo a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção que coube ao senhor Mário da Conceição Mendes Gonçalves, por não estar presente na referida reunião. -----

---Entrou-se no ponto um da Ordem de Trabalhos, e fazendo uso da palavra o Senhor Presidente da Junta, informou sucintamente todas as atividades desenvolvidas pela Autarquia, desde a última reunião ordinária realizada a vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, de salientar que de acordo com a legislação vigente a informação analisada foi enviada por escrito a todos os membros da Assembleia de Freguesia, assim como, os saldos bancários disponíveis numa determinada data e referenciada nos mesmos; ficando a referida informação arquivada junto à presente ata. Ainda fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta informou que a situação financeira da Autarquia é boa, conforme revela o presente resumo diário de tesouraria. De seguida questionou os membros da Assembleia de Freguesia, se estavam de acordo com o envio da documentação para as próximas reuniões via digital, afirmando que além de ser mais prático e ecológico, também se torna mais económico para a Autarquia. Após salientar as vantagens para ambas as partes da documentação enviada através correio eletrónico/email, voltou a frisar que sempre que um membro da Assembleia queria voltar a receber a documentação em suporte de papel pode fazê-lo a qualquer momento, junto dos serviços administrativos da Autarquia. Ficando acordado que os referidos serviços, iriam contactar os digníssimos membros da Assembleia para aquilatar qual o meio preferencial na receção da futura documentação. -----

De imediato apresentou disponibilidade para qualquer esclarecimento relativamente à informação ou à situação financeira da Autarquia, não havendo mais nenhuma questão digna de registo. -----

---De seguida entrou-se no ponto dois da Ordem de Trabalhos e fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta, explanou acerca dos Documentos de Prestação de Contas da Junta de Freguesia, relativos ao ano de dois mil e vinte e dois (2022), afirmando que os membros da Assembleia de Freguesia tiveram acesso a toda a documentação que depois de aprovada, irá ser remetida a outras instituições, conforme determina a legislação vigente. -----

De imediato, informou que a Conta de Gerência apresentada revela o rigor da forma como a Autarquia é gerida, informando ainda que os investimentos realizados, são os estritamente necessários em prol da população. De referir que no ano 2022, o saldo transitado do ano 2021 é de quatrocentos e setenta e nove mil cento e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos (479.196,67 Euros), sendo que o valor da receita arrecadada é de quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e nove euros e cinquenta e nove cêntimos (565.399,59 Euros), na despesa quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e nove euros e treze cêntimos (457.879,13 Euros), tendo ficado o saldo para a gerência seguinte em quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e dezassete euros e treze cêntimos (586.717,13 Euros). De imediato o senhor Presidente da Junta informou que estava disponível para prestar qualquer esclarecimento relacionado com o ponto em análise, não sendo colocada nenhuma questão. Após breve análise, foi de imediato o referido ponto submetido a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

---Entrou-se de seguida no ponto três da Ordem de Trabalhos e após apreciação pormenorizada da primeira alteração orçamental modificativa das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes e Orçamento da Junta de Freguesia, do corrente ano, fez uso da palavra o senhor Presidente da Junta, informando que houve necessidade de proceder a esta alteração orçamental modificativa

para se incluir o saldo da gerência anterior, no valor de quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e dezassete euros e treze cêntimos (586.717,13 Euros), rúbrica 1601010000 - Na posse do serviço, valor este que foi distribuído pelas rubricas orçamentais, conforme demonstra as alterações no orçamento da despesa, não havendo necessidade de se abrir novas rúbricas. De imediato o senhor Presidente da Junta informou que estava disponível para prestar qualquer esclarecimento relacionado com o ponto em análise, não sendo colocada nenhuma questão, foi de imediato submetido o referido ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da CDU. --
---Imediatamente deu-se entrada no quarto ponto da Ordem de Trabalhos, e fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta fez uma breve explanação acerca dos bens inventariados, informou que há semelhança dos anos transatos, e por imperativo da legislação foi entregue para apreciação a todos os membros da Assembleia de Freguesia, duas listagens referentes ao ano de dois mil e vinte e dois (*ficha do bem inventariado e a ficha de amortizações*), mais informou que estava disponível para prestar qualquer esclarecimento relacionado com o ponto em análise, não sendo colocada nenhuma questão. -----
--- Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia. -----
